



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
1ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO
ATOrd 0100723-40.2021.5.01.0001
RECLAMANTE: JORSINARK FERREIRA CLEMENTINO
RECLAMADO: CERDAL ENGENHARIA LTDA E OUTROS (3)

MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

DESTINATÁRIO: CERDAL ENGENHARIA LTDA

Endereço: RUA CARDOSO DE MORAIS, 400, loja 10, BONSUCESSO, RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 21032-000

A Juíza **ADRIANA MALHEIRO ROCHA DE LIMA**, da **1ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, **MANDA** ao Sr. Oficial de Justiça a quem este for distribuído que, em seu cumprimento, dirija-se ao endereço acima indicado e, sendo aí, **PROCEDA À PENHORA E AVALIAÇÃO** do imóvel LOJA 10 da RUA CARDOSO DE MORAIS, 400, BONSUCESSO, RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 21032-000, para **garantia da execução do crédito exequendo, no importe de R\$ 51.137,32.**

Em anexo, cópia da certidão de ônus reais.

Havendo necessidade, ou se forem opostos obstáculos ao cumprimento do presente mandado, fica o Oficial de Justiça autorizado a solicitar auxílio da força policial e a dar cumprimento à presente ordem excepcionalmente aos domingos, feriados e após as 20 horas.

CUMPRA-SE, na forma e sob as penas da lei.

Em caso de dúvida, acesse a página:

<http://www.trt1.jus.br/processo-judicial-eletronico>

ADRIANA MALHEIRO ROCHA DE LIMA
Juíza do Trabalho Titular

Por determinação do MM. Juiz desta unidade, o presente mandado foi expedido e assinado pelo usuário. nome abaixo (art. 250, VI, CPC).

RIO DE JANEIRO/RJ, 17 de abril de 2026.



Valide aqui
este documento

SEXTO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Comarca da Capital - RJ.

093617.2.0024150-33

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

FCHA: 1

MATRÍCULA Nº 24.150

DATA 14/10/1980

**C.L. 6773
INSCRIÇÃO 005145**

IMÓVEL - FRAÇÃO ideal de 2/100 do terreno que corresponderá à LOJA 10 do PREDIO 400 da RUA CARDOSO DE MORAES, medindo na totalidade 31,00m de frente e fundos, 20,24m à esquerda em 7 segmentos de 10,41m, + 27,62m + 37,57m + 11,00m + 67,88m + 22,60m, + 67,60m, à direita em 5 segmentos de 29,51m + 13,70m + 111,22m + 30,09m + 74,97m confrontando à direita com os prédios 14,16,18,20 e 22 da rua Emilio Zaluar, - 3,32,34,36,38,40,42,44,46,48,50,54,56,62,66,68,70,72,78, e 80, 414 da rua Cardoso de Moraes, à esquerda com os prédios 394 e 398 da rua Cardoso de Moraes e com terreno da rua João Torquato, j/depois do prédio 61 e nos fundos com o prédio 92 da rua Emilio Zaluar.

PROPRIETÁRIO - JOÃO DE SOUZA MENDES.

REGISTRO ANTERIOR - Adquirido por escrituras de 13-1-56, do livro 1291, fls. 43 e de 2-2-55, do livro 1206, fls. 25, ambas do 17º Ofício, livro , digo Ofício, registradas neste Ofício nos livros 38S, fls. 98, sobo nº 50925, em 3-2-56, e livro 3BG, fls. 85, sob o, nº 49309 em 3-2-56. -Eu registrei, O Oficial:

ALEXANDRE JORGE FERREIRA
Escrevente Substituto
Mat. 94/22299

R - 1 - 24150 - 14.10.80 - CESSÃO

CREDOR JOSÉ CARVALHO DA FONTE, português, comerciante, CIC - 010.060.457-91, - casado pelo regime da comunhão de bens com CAPITOLINA DE JESUS CSRVALHO DA FONTE, - DEVEDORES - CIA CINEMATOGRAFICA FRANCO BRASILEIRA, com sede nesta cidade - CGC - 33.610031/0001-15 - FORMA DO TITULO - Escritura de 25-4-80, do 10º Ofício, livro 3110, fls. 37 - PREÇO - CR\$ 680,00. Eu, , registrei, O Oficial:

ALEXANDRE JORGE FERREIRA
Escrevente Substituto
Mat. 94/22299

R - 2 - 24150 - 14-10-80 - COMPRA E VENDA

ADQUIRENTE - JOSE CARVALHO DA FONTE, e s/mulher acima qualificados. - TRANSMITENTES - ESPOLIO DE JOÃO DE SOUZA MENDES, autorizado por alvará da 1a.V.O.S., 3º Ofício, representado por seu inventariante - Mario D'Urso de Souza Mendes, CIC - 19.961.697-04, - FORMA DO TITULO - O mesmo to ato R1 acima - PREÇO - CR\$60,00. IMPOSTO DE TRANSMISSÃO- GUIA 2497040 em 02-12-66 -Eu, , registrei, O Oficial:

ALEXANDRE JORGE FERREIRA
Escrevente Substituto
Mat. 94/22299

AV - 1 - 24150 - 27/07/89 - CONSTRUÇÃO

CERTIFICO que, o imóvel objeto desta matrícula foi construído, de acordo com certidão já arquivada neste Registro em 11/06/1969, tendo o habite-se sido concedido em 29/02/1963. Eu, averbei, O Oficial:

ALEXANDRE JORGE FERREIRA
Escrevente Substituto
Mat. 94/22299

R - 3 - 24150 - 27/07/89 - COMPRA E VENDA

ADQUIRENTE - CERDAL REFRIGERAÇÃO LTDA, CGC nº 31.226.632/0001-00, com sede nesta Cidade. TRANSMITENTES- JOSÉ CARVALHO DA FONTE, comerciante e sua mulher CAPITOLINA DE JESUS CARVALHO DA FONTE, do lar, portugueses, casados pelo regime da comunhão de bens, identidade s nºs RE/1080519/SRE e 2811557/RE/1080546/ CIC nº 010.060.457/91, residentes e domiciliados nesta Cidade. FORMA DO TITULO - Escritura do 14º Ofício de Notas desta Cidade, de 19/04/1989, livro SB/042, fls. 023. PREÇO - NCZ\$ 5.000,00. IMPOSTO DE TRANSMISSÃO- GUIA nº 663/89, em 19/04/89. Eu, registrei, O Oficial:

ALEXANDRE JORGE FERREIRA
Escrevente Substituto
Mat. 94/22299

(CONTINUA NO VERSO)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QCY52-FEGM5-4T8E2-QX7PZ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

093617.2.0024150-33

MATRÍCULA Nº 24.150

FICHA 1 VERSO

AV - 5 - M - 24150 - RETIFICAÇÃO Com fulcro no artigo 213, inciso I da Lei 6.015/73, ficam retificados os números de ordem dos atos anteriores para R.1, R.2, AV.3 e R.4. Averbação concluída aos 04/07/2024, por Kleber Pontes (24603).

ALEXANDRE JORGE FERREIRA
Escritor Substituto
Mat. 94/22299

AV - 6 - M - 24150 - CONSIGNAÇÃO Certifico que, os atos desta matrícula foram transportados para o sistema de fichas soltas, nesta data, transcrito o conteúdo da ficha de matrícula original e lançados os atos em rigorosa ordem sequencial, conservando a numeração original, conforme determinado no art. 336º do Provimento nº 149 de 30 de agosto de 2023. Averbação concluída aos 04/07/2024, por Kleber Pontes (24603).

ALEXANDRE JORGE FERREIRA
Escritor Substituto
Mat. 94/22299

AV - 7 - M - 24150 - INDISPONIBILIDADE Prenotação nº 503393, aos 03/07/2024. De acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de bens de 02/07/2024, protocolo nº 202304.0315.02638637-IA-470, processo nº 50458964020224025101, do(a) TRF2 - Seção Judiciária do Rio de Janeiro - 6ª Vara Federal de Execução Fiscal desta Cidade, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE de bens e direitos de CERDAL ENGENHARIA LTDA, já qualificada**, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Não foram pagos os emolumentos devidos pela averbação deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do art. 1.211 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Averbação concluída aos 04/07/2024, por Kleber Pontes (24603). Selo de fiscalização eletrônico nº EETJ 97490 RKA.

ALEXANDRE JORGE FERREIRA
Escritor Substituto
Mat. 94/22299

AV - 8 - M - 24150 - INDISPONIBILIDADE Prenotação nº 503393, aos 03/07/2024. De acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de bens de 02/07/2024, protocolo nº 202308.0417.02849967-IA-230, processo nº 50016258420228210023, do(a) STJ - Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul - 1º Jdo. da 2ª Vara Cível, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE de bens e direitos de CERDAL ENGENHARIA LTDA, já qualificada**, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Não foram pagos os emolumentos devidos pela averbação deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do art. 1.211 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Averbação concluída aos 04/07/2024, por Kleber Pontes (24603). Selo de fiscalização eletrônico nº EETJ 97491 QIB.

ALEXANDRE JORGE FERREIRA
Escritor Substituto
Mat. 94/22299

AV - 9 - M - 24150 - INDISPONIBILIDADE Prenotação nº 503393, aos 03/07/2024. De acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de bens de 02/07/2024, protocolo nº 202404.1210.03258986-IA-900, processo nº 01001183720215010020, do(a) TST - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - 20ª Vara do Trabalho desta Cidade, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE de bens e direitos de CERDAL ENGENHARIA LTDA, já qualificada e outros**, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Não foram pagos os emolumentos devidos pela averbação deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do art. 1.211 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Averbação concluída aos 04/07/2024, por Kleber Pontes (24603). Selo de fiscalização eletrônico nº EETJ 97492 DBM.

ALEXANDRE JORGE FERREIRA
Escritor Substituto
Mat. 94/22299

(CONTINUA NA FICHA 2)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QCY52-FEGM5-4T8E2-QX7PZ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

093617.2.0024150-33

MATRÍCULA Nº 24.150

FICHA 2

AV - 10 - M - 24150 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº 503393, aos 03/07/2024 De acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de bens de 02/07/2024, protocolo nº 202406.1414.03390300-IA-850, processo nº 01010186820215010004, do(a) TST - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - 4ª Vara do Trabalho desta Cidade, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE de bens e direitos de CERDAL ENGENHARIA LTDA, já qualificada**, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Não foram pagos os emolumentos devidos pela averbação deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do art. 1.211 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Averbação concluída aos 04/07/2024, por Kleber Pontes (24603) Selo de fiscalização eletrônico nº EETJ 97493 PLE.

ALEXANDRE JORGE FERREIRA
Escrevente Substituto
Mat. 94/22299

AV - 11 - M - 24150 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº 524591, aos 10/03/2026. De acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de bens de 10/03/2026, protocolo nº 202510.3110.04351456-IE-795, processo nº 01007234020215010001, do(a) TST - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - 1ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE de bens e direitos de CERDAL ENGENHARIA LTDA, já qualificada**, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Não foram pagos os emolumentos devidos pela averbação deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do art. 1.211 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Averbação concluída aos 02/04/2026, por Thiago Barbosa (15794). Selo de fiscalização eletrônico nº EFCE 58886 DXL. Assinado digitalmente por Alexandre Jorge Ferreira, Escrevente Substituto, 22299 - - - - -

AV - 12 - M - 24150 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº 524591, aos 10/03/2026. De acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de bens de 10/03/2026, protocolo nº 202512.0113.04404361-IE-676, processo nº 0100808-30.2023.5.01.0074, do(a) TST - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - 74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE de bens e direitos de CERDAL ENGENHARIA LTDA, já qualificada**, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Não foram pagos os emolumentos devidos pela averbação deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do art. 1.211 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Averbação concluída aos 02/04/2026, por Thiago Barbosa (15794). Selo de fiscalização eletrônico nº EFCE 58887 EQR. Assinado digitalmente por Alexandre Jorge Ferreira, Escrevente Substituto, 22299 - - - - -

AV - 13 - M - 24150 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº 525800, aos 16/04/2026. De acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de bens de 13/04/2026, protocolo nº 202604.0809.04610794-IA-558, processo nº 0101265-73.2021.5.01.0481, do(a) TST - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - 1ª Vara do Trabalho de Macae, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE de bens e direitos de CERDAL ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.226.632/0001-00**, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Não foram pagos os emolumentos devidos pela averbação deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame,

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QCY52-FEGM5-4T8E2-QX7PZ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

SEXTO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Comarca da Capital - RJ.

REGISTRO GERAL
MATRÍCULA ELETRÔNICA

LIVRO 2

MATRÍCULA Nº: 24.150	CNM: 093617.2.0024150-33	FICHA Nº: 02-V
---------------------------------------	---	---------------------------------

nos termos do art. 1.211 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Averbação concluída aos 15/05/2026, por Fabio Silva (6481). Selo de fiscalização eletrônico nº EFCT 09261 AXN.Assinado digitalmente por Alexandre Jorge Ferreira, Escrevente Substituto, 22299 -

AV - 14 - M - 24150 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº 525800, aos 16/04/2026. De acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de bens de 13/04/2026, protocolo nº 202604.1011.04617260-IA-742, processo nº 0100866-80.2021.5.01.0081, do(a) TST - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - 81ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE de bens e direitos de CERAL ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.226.632/0001-00, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Não foram pagos os emolumentos devidos pela averbação deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do art. 1.211 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Averbação concluída aos 15/05/2026, por Fabio Silva (6481). Selo de fiscalização eletrônico nº EFCT 09262 ZSY.Assinado digitalmente por Alexandre Jorge Ferreira, Escrevente Substituto, 22299 - - - - -

R - 15 - M - 24150 - PENHORA: Prenotação nº 526680, aos 15/05/2026. Pelo Ofício nº 0117/2026, expedido em 14/05/2026, pela 1ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, capeando Auto de Penhora e Avaliação de 29/04/2026, extraídos dos autos do processo nº 0100723-40.2021.5.01.0001, ajuizado por **JORSINARK FERREIRA CLEMENTINO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 023.203.247-55 em face de **CERAL ENGENHARIA LTDA** e outros, foi o imóvel desta matrícula **PENHORADO** para execução da dívida no valor de **R\$ 51.137,32**. Não foram pagos os emolumentos devidos pelo registro deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 15, da Portaria da CGJ 2.358/2018, da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Registro concluído aos 19/06/2026, por Luan Oliveira (23146). Selo de fiscalização eletrônica nº EFDI 40015 WMQ.Assinado digitalmente por Diego Luiz Carvalho de Oliveira, Escrevente Substituto, 22081 - - - -

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica do inteiro teor da matrícula 24150, extraída nos termos do art. 19 da Lei 6015/73, dela constando todos os eventuais ônus reais, convencionais, citação de ações reais ou pessoais reipersecutórias que recaem sobre o imóvel. Busca realizada às do dia . Expedida em 19/06/2026.

Emolumentos: R\$ 0,00	Poder Judiciário - TJERJ
Fundrat..... R\$ 0,00	Corregedoria Geral de Justiça
FETJ..... R\$ 0,00	Selo de Fiscalização Eletrônico
Fundperj..... R\$ 0,00	EFDI 40016 KYR
Funperj..... R\$ 0,00	
Funarpen..... R\$ 0,00	Consulte a validade do selo em:
FUNPGALERJ..... R\$ 0,00	http://www.3.tjrj.jus.br/sitepublico
FUNPGT..... R\$ 0,00	
FUNDAC..... R\$ 0,00	
ISS..... R\$ 0,00	
Selo Fisc..... R\$ 0,00	
Total..... R\$ 0,00	

Documento assinado eletronicamente na forma dos Prov.. 47/2015 CNJ e 45/17 CGJ que regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos Registros de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro
Recebemos do a importância acima descrita referente a esta certidão.

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QCY52-FEGM5-4T8E2-QX7PZ>



01^a VT RJ

Proc. n° 0100723-40.2021.
5.01.0001

Aos 29 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis na Zona Cardoso de Moraes, 400, loja 10, nesta Comarca, em cumprimento ao mandado expedido pelo MM. Dr. Juiz do Trabalho da 01ª Vara do Trabalho do (e) Rio de Janeiro na execução movida por Josimar Ferreira Clementino contra Cendal Engenharia Ltda e Outros (3) para cobrança da dívida de R\$ 51.137,32 (cinquenta e um mil, cento e trinta e sete reais e) procedi à Penhora e Avaliação dos bens a seguir discriminados: trinta e dois centavos

Discriminação	Valor
Inóvel constituída pela loja 10 do prédio 400 da Rua Cardoso de Moraes, e correspondente fração ideal de 2/100 do respectivo Terreno, com medições e confrontamentos descritos na certidão do Sexto Serviço Registral de Imóveis do Rio de Janeiro, no qual está inscrito sob a matrícula nº 24.150, no estado, que avalio em	400.000,00
	R\$ 400.000,00
Valor Total	R\$ 400.000,00
(Quatrocentos mil reais — x —)	

O valor total deste AUTO destina-se à garantia da dívida referida no mandado.

Ressalvas:

OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
1ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO
ATOrd 0100723-40.2021.5.01.0001
RECLAMANTE: JORSINARK FERREIRA CLEMENTINO
RECLAMADO: CERDAL ENGENHARIA LTDA E OUTROS (3)

Intimado o Leiloeiro para marcar data do leilão.

RIO DE JANEIRO/RJ, 06 de julho de 2026.

IARA LUCIA DE CARVALHO SOARES AZZI
Diretor de Secretaria



Documento assinado eletronicamente por IARA LUCIA DE CARVALHO SOARES AZZI, em 06/07/2026, às 13:14:24 - 6c3944e
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/26070613141887800000268765452?instancia=1>
Número do processo: 0100723-40.2021.5.01.0001
Número do documento: 26070613141887800000268765452

NÚMERO DA CERTIDÃO
00-8.700.611/2026-4
CIB: 3GMNEAQ-H



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E ENFITÊUTICA DO IMÓVEL

Contribuinte CERDAL REFRIGERACAO LTDA	Data 07/07/2026	Folha 01/01
Endereço RUA CARDOSO DE MORAIS 00400, 10 - RAMOS	Inscrição 0005145-8	Cód. Lograd. 06773-6

QUADRO I - DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA

Ano/Lote/ Guia	MP	Natureza	Certidão Dívida Ativa	Vara	Tipo Trib.	IPTU	TCLLP/TCL.	TIP	TSD	Dívida Apurada	Valor a Pagar
2018/01/00		JUDIC	01-022488-2019	00	PREDIA	137,68	276,72			414,40	1.283,00
2019/01/00		JUDIC	01-066265-2020	00	PREDIA	356,10	358,90			715,00	71,79
2020/01/00		JUDIC	01-169432-2021	00	PREDIA	370,10	372,90			743,00	1.892,86
2021/01/00		JUDIC	01-166010-2022	00	PREDIA	385,10	388,90			774,00	1.767,36
2022/01/00		AMIGA	01-152245-2023	00	PREDIA	426,10	429,90			856,00	1.645,40
2023/01/00		AMIGA	01-182145-2024	00	PREDIA	451,10	454,90			906,00	1.519,30
2024/01/00		AMIGA	01-163769-2025	00	PREDIA	473,10	475,90			949,00	1.396,45
2025/01/00		AMIGA	01-174899-2026	00	PREDIA	495,10	498,90			994,00	1.261,30
*****	*	*****	*****	**	*****	*****	*****	*****	*****	Total a pagar:	10.837,46
*****	*	*****	*****	**	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

QUADRO II - COTAS VENCIDAS NÃO INSCRITAS EM DÍVIDA ATIVA / COTAS A VENCER

ANO DO CARNÊ 2026 GUIA 00 Nº COTAS 10				ANO DO CARNÊ **** GUIA ** Nº COTAS **				ANO DO CARNÊ **** GUIA ** Nº COTAS **			
NORMAL/GUIA SEM PAGAMENTO				*****				*****			
EM ABERTO				*****				*****			
Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar	Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar	Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar
01	06/02/2026	103,80	119,37	**	*****	*****	*****	**	*****	*****	*****
02	06/03/2026	103,80	118,33								
03	08/04/2026	103,80	117,29								
04	08/05/2026	103,80	116,25								
05	08/06/2026	103,80	112,10								
06	07/07/2026	103,80	103,80								
07	07/08/2026	103,80	103,80								
08	08/09/2026	103,80	103,80								
09	07/10/2026	103,80	103,80								
10	09/11/2026	103,80	103,80								
Total Lançado		Total a Pagar Total		Total Lançado		Total a Pagar Total		Total Lançado		Total a Pagar Total	
1.038,00		1.102,34		*****		*****		*****		*****	

QUADRO III - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

QUADRO IV - SITUAÇÃO ENFITÊUTICA

IMÓVEL NÃO FOREIRO (não será necessário pagar laudêmio)

OBSERVAÇÕES:

- AS COLUNAS DE IPTU, TCLLP/TCL, TIP, TSD, DÍVIDA APURADA E VALOR HISTÓRICO DAS PARCELAS APRESENTAM OS VALORES ORIGINAIS DOS DÉBITOS EXPRESSOS EM MOEDA DA ÉPOCA.
- VALOR A PAGAR CALCULADO PARA A DATA DE EMISSÃO DA CERTIDÃO É EXPRESSO EM REAIS.
- MP - INDICA DÉBITOS ORIGINÁRIOS DA INSCRIÇÃO DA MAIOR PORÇÃO OU DE INSCRIÇÕES VINCULADAS.
- NOS CASOS DE CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA DE NATUREZA JUDICIAL, O VALOR DEVERÁ SER ACRESCIDO DE CUSTAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.
- PARA REGULARIZAR DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA, DIRIJA-SE À PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA.
- FICA ASSEGURADO AO MUNICÍPIO O DIREITO DE COBRANÇA DE QUALQUER DÉBITO QUE POSSA SER VERIFICADO POSTERIORMENTE.
- ESTA CERTIDÃO CONSIDERA OS PAGAMENTOS CUJA ARRECADAÇÃO JÁ CONSTE NOS REGISTROS DA PREFEITURA. PAGAMENTOS REALIZADOS NOS ÚLTIMOS 15 DIAS PODERÃO NÃO CONSTAR DA CERTIDÃO.
- A PRESENTE CERTIDÃO É EMITIDA POR PROCESSAMENTO DE DADOS E SÓ SERÁ VÁLIDA SEM RASURAS E COM CHANCELA DO TITULAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA. OS INTERESSADOS PODERÃO CONFIRMAR A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO NO ENDEREÇO ELETRÔNICO <https://www.rio.rj.gov.br/web/smf>, PORTAL DA PREFEITURA, BUSCANDO "IPTU-SERVIÇOS ON LINE". PRAZO DE VALIDADE: 90 DIAS.
- A COLUNA VALOR A PAGAR DO QUADRO II APRESENTA APENAS O SALDO DEVEDOR REMANESCENTE. ASSIM, NÃO SÃO IMPRESSAS AS COTAS QUITADAS.
- PARA O IMÓVEL FOREIRO AO MUNICÍPIO A LAVRATURA DO TÍTULO DEFINITIVO DE TRANSMISSÃO DO SEU DOMÍNIO ÚTIL SÓ PODERÁ SER FEITA MEDIANTE O PAGAMENTO DO LAUDÊMIO, EXCETO NOS CASOS DE "CAUSA MORTIS" OU DE FORMA GRATUITA "INTER VIVOS", OBSERVANDO O QUE DISPÕE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CADASTRO DO IMÓVEL

Inscrição 0.005.145-8	Nº da Guia 00	Contribuinte CERDAL REFRIGERACAO LTDA			
Endereço RUA CARDOSO DE MORAIS, 00400, 10 RAMOS		Cod.Lograd 067736	Trecho 004	Cod.Bairro 041	Reg.Fiscal B
		Idade 1969	Tipologia LOJA		Posição TERREO
				Utilização NAO RESIDENCIAL	

DADOS DO LANÇAMENTO DE 2026

Dados Territoriais

Área do Terreno (m²) *****	Situação *****	Fr.Ideal *****	T.Real *****	T.Fictícia *****	Valor por metro (R\$) *****	Fator Situação *****	Fator RL *****	F Aciditação *****	F Drenagem *****
-------------------------------	-------------------	-------------------	-----------------	---------------------	--------------------------------	-------------------------	-------------------	-----------------------	---------------------

TESTADA FICTÍCIA X Valor por metro (R\$) X FATORES (Situação x Restrição legal x Aciditação x Drenagem) = VALOR VENAL (TERRITORIAL)

Dados Prediais

Área (m²) 32	Valor por m² (R\$) 2.260,03	Fração Fiscal 1,0000000	Fator Idade 0,80	Fator Posição 1,00	Fator Tipologia 1,00
-----------------	--------------------------------	----------------------------	---------------------	-----------------------	-------------------------

ÁREA X Valor por m² (R\$) X FRAÇÃO FISCAL X FATORES (Idade x Posição x Tipologia) = VALOR VENAL (PREDIAL)

Cálculos e Cobrança

Valor Venal 57.857,00	Aliquota x 0,0250	= IPTU Calculado (R\$) 1.446,00	- Desconto (R\$) 929,00	= IPTU a Pagar (R\$) 517,00	TCL a Pagar (R\$) 521,00	Total do Exercício (R\$) 1.038,00
--------------------------	----------------------	------------------------------------	----------------------------	--------------------------------	-----------------------------	--------------------------------------

VALOR VENAL X ALÍQUOTA = IPTU CALCULADO; IPTU CALCULADO - DESCONTO = IPTU A PAGAR

IPTU A PAGAR + TCL A PAGAR = TOTAL DO EXERCÍCIO

Informações Complementares

PARA VERIFICAR SE HA DEBITOS PARA SEU IMOVEL,
ACESSE O PORTAL CARIOCA DIGITAL (CARIOCA.RIO)
E EMITA A CERTIDAO DE SITUACAO FISCAL

COTA ÚNICA

COTA ÚNICA - IPTU 2026

INSCRIÇÃO: 0.005.145-8
VENCIMENTO: 06/02/2026
VALOR C/ DESCONTO R\$: 965,34

NÃO RECEBER ESTA COTA APÓS O VENCIMENTO
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

COTA ÚNICA

COTA ÚNICA
GANHE 7% DE DESCONTO

INSCRIÇÃO 0.005.145-8	VENCIMENTO 06/02/2026	VALOR A PAGAR EM R\$ 965,34
--------------------------	--------------------------	--------------------------------

81690000009.1 65343659202.2 60206310260.5 00000051451.3



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

CASO OPTE PELO PAGAMENTO EM 10 VEZES, PAGUE A COTA ABAIXO E RETIRE AS DEMAIS NO CARIOCA.RIO

COTA 01

COTA 01 - IPTU 2026

INSCRIÇÃO: 0.005.145-8
VENCIMENTO: 06/02/2026
VALOR DA COTA EM R\$: 103,80

NÃO RECEBER ESTA COTA APÓS O VENCIMENTO
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

PAGAMENTOS EM PARCELAS - COTA 01

COTA 01

INSCRIÇÃO 0.005.145-8	VENCIMENTO 06/02/2026	VALOR A PAGAR EM R\$ 103,80
--------------------------	--------------------------	--------------------------------

81630000001.4 03803659202.0 60206310260.5 10000051451.1



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO PARA PAGAMENTO EM PARCELAS: 3107000514588